

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos elaborados, referentes ao exercício de 2016.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas, criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nºs 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é uma entidade autárquica estadual de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Constitui-se como uma entidade de direito público, regida pelo princípio da autonomia institucional, normativa, científica, pedagógica, metodológica, cultural, administrativa, financeira, disciplinar e de recursos orçamentários e patrimoniais, que tem por finalidade: ministrar o ensino universitário e pós-graduado; promover a pesquisa pura e aplicada; e formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Em 2016, a Universidade contava com aproximadamente 34,6 mil alunos matriculados em 66 cursos de graduação e 153 programas de pós-graduação em seus campi de Campinas, Piracicaba e Limeira e mais 3,46 mil alunos matriculados em 36 cursos de ensino técnico, em dois colégios técnicos em Campinas e Limeira.

Os subsídios para a sua operação são obtidos principalmente do Tesouro do Estado de São Paulo (em função do percentual de 2,1958% da arrecadação do ICMS, conforme decreto 29.598 de 1989 e Lei Kandir, nº 87 de 1996), além de convênios com instituições nacionais e internacionais de fomento.

SISTEMA CONTÁBIL

A Universidade, enquanto Autarquia Pública do Estado de São Paulo utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) como sistema contábil.

O SIAFEM/SP é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, baseado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), customizado para atender aos estados e municípios. É utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O SIAFEM/SP foi instituído pelo Decreto Estadual nº. 40.566 de 21 de dezembro de 1995, e possibilita processar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.

A partir de 2014, o SIAFEM foi atualizado com novo Plano de Contas, Tabela de Eventos e Roteiros Contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme decreto nº 60.812, de 30 de setembro de 2014 compete a Contadoria Geral do Estado (órgão integrante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) manter e aprimorar o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade da Universidade atende às normas e procedimentos Contábeis em conformidade com as orientações da Contadoria Geral do Estado e os recursos por ela disponibilizados.



CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição (MCASP) e demais disposições normativas vigentes.

A partir do exercício de 2014, a Universidade adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovadas pela Portaria nº 438, de 2012, observando, dessa forma, os prazos estabelecidos pelas Portarias STN nº 634, de 2013, nº 733, de 2014 e nº 548, de 2015.

A Universidade ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis patrimoniais, principalmente relativos à mensuração de ativos (imobilizado e intangível: reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização); provisão de passivos; sistemas de custos; reconhecimento de toda a receita e despesa pelo princípio de competência.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

De acordo com as novas normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza e fonte de recurso.

Utilizamos as seguintes fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias:

- ✓ 1 – Recurso Tesouro (recursos referentes ao repasse de 2,1958% da arrecadação do ICMS + Lei Kandir);
- ✓ 4 – Recursos Próprios (receita realizada pela Universidade, convênios estaduais, municipais e com instituições privadas);
- ✓ 5 - Recursos Vinculados do Governo Federal (convênios federais) e
- ✓ 44 - Superávit Financeiro.

Receita Intraorçamentária:

A partir de 2013, os repasses obrigatórios referentes à função Saúde, no Estado de São Paulo, passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual da Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Como consequência dessa nova dinâmica, parte do repasse obrigatório, recebido pela Universidade do Tesouro do Estado, referente à parcela do ICMS que lhe cabe, passou a ser controlado por esse Fundo e repassado através de receita Intraorçamentária. Importante destacar que o restante do repasse (Tesouro) não é classificado como receita.

Diante disso, o valor do repasse obrigatório foi separado nas demonstrações contábeis de forma que a parte destinada à Saúde é classificada como receita Intraorçamentária e a parte destinada à Educação é classificada como repasse.

A receita realizada pelo FUNDES é registrada pelo regime de Competência, enquanto o repasse é registrado pelo regime de Caixa, motivo pelo qual a Receita Intraorçamentária apresenta valor diferente do repasse.

Seguem tabelas para elucidar o registro dos repasses tesouro.

Receita Intraorçamentária, Função Saúde:

Discriminação	Valor (R\$)
Créditos a Receber referente Receita Realizada e Não Arrecada em 2015 (a)	37.290.148,48
Cancelamento de Créditos a Receber 2015 por Cancelamento de Restos a Pagar (b)	438.821,49
Repasse Recebido em 2016, referente exercício de 2015. (c) = (a-b)	36.851.326,99
Receita Realizada em 2016 (d)	421.593.689,90
Repasse Recebido em 2016, referente exercício de 2016. (e)	421.593.689,90
Créditos a Receber referente Receita Realizada e não arrecada em 2016. (f) = (d-e)	0,00
Total de Repasse Recebido (c + e)	458.445.016,89

Total de Repasse Tesouro, referente à arrecadação de ICMS (2,1958%):

Discriminação	Valor (R\$)
Função Saúde	458.445.016,89
Função Educação	1.527.533.833,98
Total	1.985.978.850,87

No exercício de 2016, a diferença entre despesas previstas atualizadas e despesas empenhadas foi de R\$ 123.997.564,71, sendo que, desse valor, R\$ 54.063.142,00 estavam indisponíveis para utilização devido ao contingenciamento realizado pelo Estado de São Paulo, na fonte 1 (Recurso Tesouro).

O aumento da dotação orçamentária, no total de R\$ 362.802.065,00, suportado pelas disponibilidades financeiras da Universidade, foi autorizado tendo em vista, principalmente, o Superávit Apurado em Balanço Patrimonial – R\$ 290.000.000,00. Importante salientar que em 2016 o Estado de São Paulo reduziu o orçamento da fonte 1 (Tesouro) da Universidade, no total de R\$ 109.209.015,00, para suplementar na Secretaria da Educação, conforme Decreto nº 62.360, de 2016, por isso, a diferença entre dotação inicial e dotação atualizada é de apenas R\$ 253.593.050,00.

A Universidade apresentou Déficit no exercício de 2016 no valor de R\$ 307.031.929,44 na comparação das receitas realizadas com as despesas empenhadas.

O total das despesas empenhadas, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados – R\$ 63.302.261,52 e o total de despesas liquidadas, mas não pagas, foi inscrito em Restos a Pagar Processados - R\$ 169.365.975,72.

Conforme Anexo 1 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados), em 31/12/2016, a Universidade possuía um saldo de R\$ 715.243,84 de restos a pagar não processados, anteriores ao exercício de 2016.

Conforme Anexo 2 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados), em 31/12/2016, a Universidade possuía um saldo de R\$ 307.684,18 de restos a pagar liquidados/processados, anteriores ao exercício de 2016.

Posição de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) em 31/12/2016 = R\$ 233.691.165,26.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Receita Orçamentária: demonstra as receitas realizadas por destinação de recurso, sendo dividida em:

- ✓ Ordinária:
 - Receita Própria.
- ✓ Vinculada:
 - Educação (Outros Serviços Gerais);
 - Saúde (Tesouro FUNDES, SUS/SP e Outros Serviços Saúde);
 - Alienação de Bens e

- Convênios Federais.

Despesa Orçamentária: demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recurso, sendo dividida em:

- ✓ Ordinária:
 - Receita Própria;
 - Repasse Tesouro (exceto FUNDES).
- ✓ Vinculada:
 - Educação (Outros Serviços Gerais);
 - Saúde (Tesouro FUNDES, SUS/SP, e Outros Serviços Saúde);
 - Alienação de Bens e
 - Convênios Federais.

Transferências Financeiras Recebidas: Repasses Obrigatórios por lei. Importante salientar que não está incluída a parte do repasse vinculada à Saúde – FUNDES, que está classificada como receita orçamentária.

Recebimentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, dentre outros.

Pagamentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos), os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, receita diferida, dentre outros.

Saldos em Espécie: compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa, Equivalentes de Caixa e Depósitos de Caução (pecúnia): saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

O Resultado Financeiro no exercício de 2016 apresenta Déficit no valor de R\$ 194.225.598,79. Esse resultado foi apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (R\$ 919.621.087,67) e o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 1.113.846.686,46).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2016 foi negativo no valor de R\$ 179.678.785,78.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo – o Ativo está dividido em Ativo Circulante e Não Circulante.



No Ativo Circulante, os subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo estão registrados ao valor nominal e os Estoques pelo preço médio ponderado das compras.

No Ativo Não Circulante, o subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo teve o saldo atualizado em 31/12/2016. Já os subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível estão registrados ao custo de aquisição ou construção e não foram reavaliados, nem sofreram depreciação ou amortização.

A Universidade não possui registro de valores em Dívida Ativa no exercício de 2016.

Passivo – os passivos foram lançados ao valor presente, inclusive o passivo não circulante, cujo saldo foi atualizado até 31/12/2016. Não realizamos provisões para férias e seus encargos.

Dentro do Passivo, classificamos os valores de precatórios judiciais atendendo ao princípio contábil da competência, separando-os em contas contábeis de curto e longo prazo, de acordo com sua exigibilidade, conforme segue:

Precatórios	Conta Contábil	Balanco Patrimonial	Saldo em 31/12/2016
Apresentados após 1º de julho de 2014 até 1º de julho de 2015. Vencimento em 2016	218911501	Passivo Circulante: Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 0,00 (Foram totalmente pagos em 2016)
Apresentados após 1º de julho de 2015 até 1º de julho de 2016. Vencimento em 2017	218911501	Passivo Circulante: Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 9.981.361,62
Apresentados após 1º de julho de 2016 até o encerramento de 2016. Vencimento em 2018	223110306	Passivo Não Circulante: Precatórios Contas a Pagar	R\$ 293.953,98
Total de Precatórios			R\$ 10.275.315,60

Esclarecemos que a Universidade não possui precatórios vencidos. Os registros se referem a valores a vencer.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos o seu passivos. O Patrimônio Social corresponde ao Saldo Patrimonial apurado em 31/12/2013 e os Resultados Acumulados são formados pelos resultados obtidos a partir de 2014, quando houve inclusão do Grupo Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial. No exercício de 2016, os Resultados Acumulados somaram o valor de R\$ 207.580.745,56, sendo que o Resultado do Exercício de 2016 foi negativo em R\$ 179.678.785,78.

Contas de Compensação – compreende os contratos em vigência, convênios, prêmios de seguros, materiais em consignação, comodato de bens e outros valores que possam vir a afetar o patrimônio da Universidade, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Resultado Patrimonial - o Saldo Patrimonial apurado no exercício de 2016 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente – Passivo Financeiro - Passivo Permanente) foi de R\$ 1.634.530.378,43, tendo em vista a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores (R\$ 64.017.505,36) no Passivo Financeiro.

Observação: Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a partir de 2014, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo do Balanço Patrimonial, que agora é dividido em Circulante e Não Circulante, porém, eles continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e Superávit/Déficit Financeiro.

Superávit Financeiro: apurado através da diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, representa o valor total de R\$ 393.993.821,95, no exercício de 2016, que foi dividido conforme destinação de recurso.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).



Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, no exercício de 2016, apurou a que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa em R\$ 194.225.598,79.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Essa Universidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Campinas, 23 de Março de 2017.

MICHELE GRAZIELA GASPARELLI
Contadora
CRC-SP-245.627

MARIA ESTELA GOMES
Diretora de Reg. e Controles Contábeis

MARCOS ZANATTA
Coordenador da Diretoria Geral da Administração

OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO
Vice Reitor Executivo de Administração

JOSE TADEU JORGE
Reitor